



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA LAGOTELA EIRELI

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 46.410.866/0001-71, neste ato respondendo interinamente pela Secretaria de Gabinete, conforme Portaria n.º 1.238/2021 a Ilustríssima Chefe de Gabinete, **Rita de Cássia Magalhães Dias**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 18.162.569-6 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 107.734.898-35, residente e domiciliada na Av. dos Estados, n.º 619, Casa 55, Vila D'Agostinho, no município de Valinhos, Estado de São Paulo, nos moldes do Decreto Municipal n.º 3.534/2017, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **LAGOTELA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.368.585/0001-04, com sede na Av. Ipiranga, n.º 1193 - Bairro: Centro, CEP.: 37190-000, no Município Três Pontas, Estado de Minas Gerais, representada legalmente neste ato por **Patrícia Mendonça Scatolino Mesquita**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º M-1.609.277 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n.º 341.794.456-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Mendonça, n.º 65, Bairro Padre Vitor, no Município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem **aditar o Contrato n.º 091/2021**, oriundo da **Tomada de Preços n.º 005/2021 - Procedimento Licitatório n.º 329/2021**, para continuidade na construção de ciclovia e faixa de pedestres numa importante via arterial (SP-095), interligando a região central, a partir do Jardim Paraíso, aos bairros Pq. Florianópolis, Jd. Pinheiros, Jd. Primavera e Capela de Santo Antônio, numa extensão de aproximadamente 1.919,85m, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo para execução do objeto por mais 90 (noventa) dias a contar de 18/02/2022, isto é, até 18/05/2022, bem como a vigência contratual por igual prazo a contar de 18/04/2022, isto é, até 18/07/2022, em atenção ao estipulado nas cláusulas 3.1 e 3.2 do Contrato original, que tomam por base a data de emissão da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Instrumento celebrado e do correlato procedimento licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

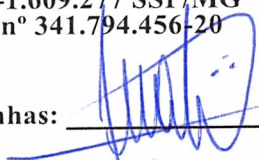
Jaguariúna, 21 de março de 2022.


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

PATRICIA MENDONCA SCATOLINO Assinado de forma digital por PATRICIA MENDONCA SCATOLINO MESQUITA:34179445620
MESQUITA:34179445620 Dados: 2022.03.21 16:20:18 -03'00'

LAGOTELA EIRELI
Patrícia Mendonça Scatolino Mesquita
RG n.º M-1.609.277 SSP/MG
CPF/MF n.º 341.794.456-20

Testemunhas:


Município de Jaguariúna
Estado de São Paulo
Secretaria de Gestão Pública
Estado Riberão Governho



Aline Fernanda Arruda Leite
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: LAGOTELA EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 091/2021 – 1º Aditamento

OBJETO: Construção de ciclovia e faixa de pedestres numa importante via arterial (SP-095), interligando a região central, a partir do Jardim Paraíso, aos bairros Pq. Florianópolis, Jd. Pinheiros, Jd. Primavera e Capela de Santo Antônio, numa extensão de aproximadamente 1.919,85m

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 21 de março de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária Municipal de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária Municipal de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pelo Contratado:

Nome: Patrícia Mendonça Scatolino Mesquita
Cargo: Diretora
CPF: 341.794.456-20
Telefone: (35) 3265-2599
E-mail: atendimento@lagotela.com.br

Assinatura: _____

PATRICIA MENDONCA SCATOLINO Assinado de forma digital por PATRICIA
MESQUITA:34179445620 MENDONCA SCATOLINO
MESQUITA:34179445620
Dados: 2022.03.21 16:20:49 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Ricardo Cortez
Cargo: Secretário de Mobilidade Urbana
RG nº 21.823.269 SSP/SP
CPF nº 155.810.028-86

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.